



Portaria Inmetro/Dimel nº 0128, de 08 de abril de 2011.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 152 /2002)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para pesos aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.035378/2008, apresentados por MOFAPE - Recuperação e Montagem de Equipamentos Ltda; e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 152/2002, que aprova o modelo MF, de pesos cilíndricos, classe de exatidão M_1 , de valores nominais de 1g, 2g, 5g, 10g, 20g, 50g, 100g, 200g, 500g, 1kg, 2kg, 5kg e 10kg, marca MOFAPE, resolve:

Art. 1º - Modificar o subitem 5.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 152/2002, que passa a ter a seguinte redação:

“5.1 Vistas frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de ajustagem e dimensões dos pesos modelo MF, classe de exatidão M_1 ” (NR).

Art. 2º - Substituir o desenho constante da Portaria/Dimel nº 152/2002 pelo desenho em anexo, relativo ao artigo 1º da presente portaria.

Art. 3º - As presentes alterações estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

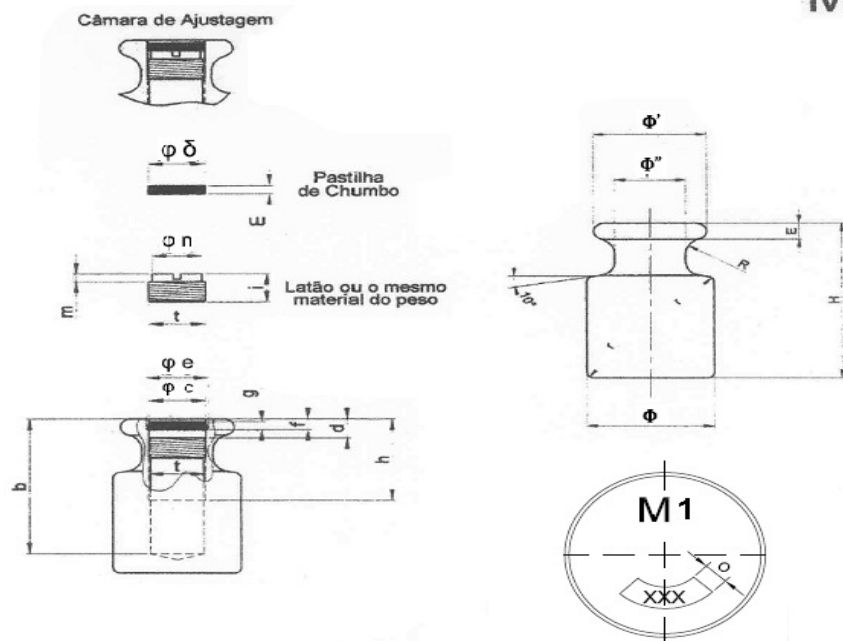
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
ML/ml
P 035378-08 Dimas.doc



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 - Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br

M1



Dimensão (Em milímetros)								
Valor Nominal	Φ	Φ'	Φ''	H	E	R	r	o
1 g	6	5.5	3	5.5	1	0.9	0.5	1
2 g	6	5.5	3	11.2	1	0.9	0.5	1
5 g	8	7	4.5	14.8	1.4	1.3	0.5	1
10 g	10	9	6	18.6	1.6	1.5	0.5	1
20 g	13	11.5	7.5	23	2	1.8	0.5	1.5
50 g	18	16	10	30.3	3	2.5	1	2
20 g	13	11.5	7.5	23	2	1.8	0.5	1.5
50 g	18	16	10	30.3	3	2.5	1	2
100 g	22	20	13	39.4	4	3.5	1	2
200 g	28	25	16	49.6	4.5	4	1.5	3.2
500 g	38	34	22	65	6	5.5	1.5	3.2
1 kg	48	43	27	83.5	8	7	2	5
2 kg	60	54	36	109.5	10	9	2	5
5 kg	80	72	46	148.6	13	12	2	10
10 kg	100	90	58	187.7	17	15	3	10

*

Câmara de ajustagem													
b	c	d	e	f	g	h	t	l	m	n	δ	e	
18	5.5	2.5	6.5	1.5	1	9	M4x0,5	5	1	5	5	1	
25	7.5	3.5	9	2	1	10	M6x0,5	5	1.5	7	7	1.5	
30	7.5	3.5	9	2	1	10	M6x0,5	5	1.5	7	7	1.5	
40	10.5	4.5	12	2.5	1.5	15	M8x1	8	2	10	10	2	
50	10.5	4.5	12	2.5	1.5	15	M8x1	8	2	10	10	2	
65	18.5	7	20	4	2.5	20	M14x1,5	13	3	18	18	3	
80	18.5	7	20	4	2.5	20	M14x1,5	13	3	18	18	3	
120	24.5	8	26.5	4	2.5	35	M20x1,5	18	4	24	24	3	
160	24.5	8	26.5	4	2.5	35	M20x1,5	18	4	24	24	3	

* Sem câmara de ajustagem

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0128, DE 08 DE ABRIL DE 2011.



FABRICANTE: MOFAPE – Recuperação e Montagem de Equipamentos Ltda.

COTAS EM: mm

Vistas frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de ajustagem e dimensões do peso modelo MFP, classe de exatidão M₁.

ESCALA: s/e

ANEXO: 01